



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA n° 03132

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno letra "A" (a), resultante da subdivisão dos lotes 117 e 118, da Planta " **NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS** ", situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a antiga Rua n. 02, atual Rua Graça Aranha; por 38,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com uma antiga rua projetada, atual Rua Dario Veloso, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote letra "B"; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote letra "D"; perfazendo a área total de 456,00m².; sem benfeitorias. **IF. n. 25.079.0236.001.-**

PROPRIETÁRIO - **EDGAR DE FAVERI**, brasileiro, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens com **MARLENE SOUZA DE FAVERI**, portador da CI/RG n. 3.383.759-3-PR., inscrito no CPF/MF n. 506.507.189-68, residente e domiciliado à Rua Rio São Francisco n. 01, Bairro Weissópolis, neste Município.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 02.175, de 22 de Maio de 1.985, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE ABRIL DE 2.000. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/03.132 - Protocolo n. 03.222 de 05 de Abril de 2.000.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 de Março de 2.000, às fls. 053, do livro 166-E, pela Tabela de Notas deste Município e Comarca; **EDGAR DE FAVERI**, Aposentado, supra qualificado e sua esposa **MARLENE SOUZA DE FAVERI**, brasileira, Industriária, portadora da CI/RG n. 3.566.990-6-PR., inscrita no CPF/MF n. 965.713.149-91, casados em 15/01/1.987, residentes e domiciliados à Rua Graça Aranha n. 1.141, Vargem Grande, neste Município; **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 228,00m²**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **ELIZABETH DE SA**, brasileira, solteira, maior, Digitadora, portadora da CI/RG n. 4.314.663-7-PR., inscrita no CPF/MF n. 374.795.206-20, residente e domiciliada à Rua Graça Aranha n. 1.141, Vargem Grande, neste Município; pela importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **CONDICÕES** - Conforme consta na referida Escritura, **as partes declaram que o imóvel objeto da presente transação não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Art. 299, do Código Penal e Art. 50, da Lei n. 6766/79. DAM/ITBI n. - 293/2000. CUSTAS - 2160 VRC. s/R\$ 7.014,28. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE ABRIL DE 2.000. (a)**
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/03.132 - Protocolo n. 27.247, de 23 de junho de 2008.-

De conformidade com o requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 23 de junho de 2008, e Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal, aos 23 de junho de 2008, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE a "ALTERAÇÃO"** de número da **Indicação Fiscal**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: "**25.079.0205.001**" **CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE JULHO DE 2008. (a)**
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/03.132 - Protocolo n. 27.248, de 23 de junho de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 25 de março de 2008, às fls. 037/038, do livro 300-E, pela Tabela de Notas, deste Município e Comarca; **EDGAR DE FAVERI** e sua mulher **MARLENE SOUZA DE FAVERI**, residentes e domiciliados na Travessa Dario Veloso n. 40, Núcleo Colonial de Pinhais,

SEGUIE NO VERSO

Certificado emitido pelo REI
www.registradores.org.br

MATRÍCULA N°
03132





RUBRICA

CONTINUAÇÃO
neste Município e Comarca; **VENDERAM a PARTE IDEAL DE 96,00m²**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **ADRYAN CRISTY NICOLAU**, brasileiro, solteiro, maior, Industriário, portador da CI/RG n. 9.730.566-8/PR., inscrito no CPF/MF n. 057.990.689-20, residente e domiciliado na Travessa Dário Veloso n. 40, Núcleo Colonial de Pinhais, neste Município e Comarca; pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Sem condições. OBSERVAÇÃO - Conforme consta na referida Escritura, as partes declaram que o imóvel objeto da presente transação não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299, do Código Penal e art. 50 da Lei n. 6766/79. DAM/ITBI - n. 597/2008. CUSTAS: 3510 VRC. s/R\$ 16.190,36. DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE JULHO DE 2008. (a)**
[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/03.132 - Protocolo n. 52.868, de 08 de abril de 2014.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com Ofício n. 2/2014; e Termo de Penhora, ambos expedidos aos 7 de março de 2014; pela Juíza de Direito Substituta, da 7ª Vara Cível - Projudi, da Comarca de Curitiba-PR., extraído dos Autos sob n. 0038799-45.2010.8.16.0001, em que é **Exequente: REINHOLD BREHM**, e **Executados: ELIZABETH DE SÁ**; e **NIULSA DE SÁ FERREIRA**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre a **PARTE IDEAL DE 228,00m²**, do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de Elizabeth de Sá, cuja causa dá-se o valor de R\$ 18.330,39, para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS - n. 14009346430175600**, recolhido R\$ 35,84, em 08/04/2014. **EMOLUMENTOS 850,4 VRC. R\$ 133,53. Selo R\$ 3,00. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE ABRIL DE 2014. (a)**
[Assinatura]
OFICIAL DE REGISTRO.-

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73, que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 3.132, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até o dia útil anterior à de sua expedição. A presente certidão atende ao disposto no § 2º do art. 1 da Lei nº 7.433/85 (certidão de propriedade e de ônus reais). A presente certidão foi extraída eletronicamente, mediante processo de certificação digital vinculado ao ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, podendo ser impressa, desde que confirmada a integridade e autenticidade, nos termos do art. 2-A, § 7º da Lei nº 12.682/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais, 04 de novembro de 2020.



SELO DIGITAL



0189515CEAA0000000003320P

Emolumentos	R\$ 14,08
Buscas	R\$ 1,15
Funrejus	R\$ 3,80
Selo	R\$ 4,67
ISS	R\$ 0,76
FADEP	R\$ 0,76
Total	R\$ 25,22

Certidão válida por 30 dias.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0189515CEAA0000000003320P
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

122c.5113.be6a.3a01.dd0f.1dbe.71f
b.4907.2030.5d355453a42122c.5113
.be6a.3a01.dd0f.1dbe.71fb.4907.20
30.5d35545negativas

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CLICILMARA B. J. RIBEIRO
Escrevente

MATRÍCULA Nº
03132

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d26cc08e4-a1a6-43ac-b25c-a8f137e99737

Certidão emitida pelo SRF
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MORAES - 04/11/2020 11:39 PROTOCOLO: S20100177279D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J25U J6HHT 6PKNF ZMR88

